



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 123/2020

Ao Senhor
VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 018/2020**, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 018/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1290

Em: 14 / 05 / 2020



Diretor

MAIO/2020



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 14 de maio de 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 018 de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para exercício de 2020.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de Arrecadação será aplicado no Construção de Praça Publica, conforme Convênio nº. 864992/2018 com o Ministério do Turismo, execução de obras para instalação de sistema de abastecimento de agua nas comunidades de Rio Serrinho, KM 30 e Km 38 – convenio nº. 2161/2017 com a Fundação Nacional de Saúde e aquisição de Equipamentos Agrícola conforme convenio nº. 060 162350250/2020 com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Com o Superávit Financeiro vinculado apurado no balanço do exercício anterior será aplicado na contrapartida da construção da Praça Publica.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 018/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.038.733,62 (Hum milhão, trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2147	785	448.300,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2179	1015	90.812,27
			539.112,27

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
002	DIVISÃO DE AGROPECIARIA		
20.606.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2177	788	436.000,00
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos e Maq. agrícolas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2178	628	63.621,35
			499.621,35

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior e o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Excesso de Arrecadação

132	24181091060000	785	CV. MTUR - 864992/18 - Construção de Praça	448.300,00
105	1310011030123	1015	Rend. Cessão Onerosa Pré - sal	1.500,00
143	24181051000000	788	CV. FUNASA 2161/17 Sist. Abastec. De Agua	436.000,00
144	24281091120000	628	CV. SEAB 060 162350250/20 Equip. Agrícola	63.621,35
TOTAL.....				949.421,35

II - Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
1015	Cessão Onerosa – Pré Sal	89.312,27
TOTAL.....		89.312,27



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 14 de maio de 2020



JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -